



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 2.118 DE 01 DE OUTUBRO DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$.450.000.000,00 (Quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos termos do art.7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$.450.000.000,00 (Quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1.13760322.002	Pessoal Civil.....Cr\$	20.000.000,00
3.1.1.3.13760322.002	Obrigações Patronais.....Cr\$	10.000.000,00
3.1.2.0.13760322.002	Material de Consumo.....Cr\$	5.000.000,00
3.1.3.2.13760322.002	Outros Serv.Encargos.....Cr\$	15.000.000,00
3.2.5.2.13764952.003	Pensionistas.....Cr\$	30.000.000,00
3.2.8.0.15844942.004	Contribuição Pasep.....Cr\$	8.000.000,00

01.03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.3.1.13764482.005	Renumeração Serv.Pess...Cr\$	2.000.000,00
----------------------	------------------------------	--------------

01-04-DIV.INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.1.1.13764472.006	Pessoal Civil.....Cr\$	5.000.000,00
4.1.2.0.13764471.005	Equip. Mat.Permanentes...Cr\$	55.000.000,00

01.05-DIVISÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.1.13764482.007	Pessoal Civil.....Cr\$	40.000.000,00
3.1.1.1.13764482.007	Obrigações Patronais.....Cr\$	20.000.000,00
3.1.2.0.13764482.007	Material de Consumo.....Cr\$	20.000.000,00

SEGUE FLS.002



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 2.118 DE 01 DE OUTUBRO DE 1.992

CONTINUAÇÃO DE FLS.001

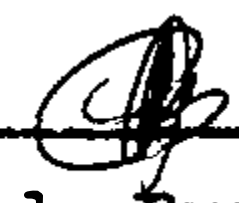
01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

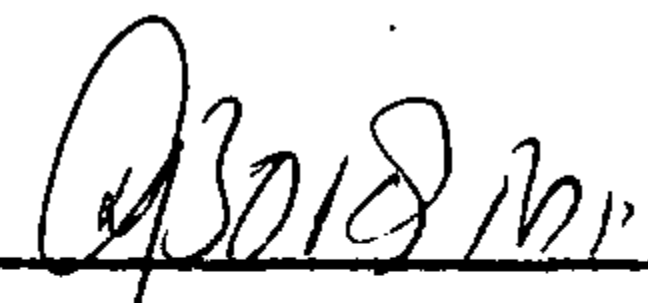
3.1.1.1.13764472.008	Pessoal Civil.....Cr\$	20.000.000,00
3.1.1.3.13764472.008	Obrigações Patronais.....Cr\$	10.000.000,00
3.1.2.0.13764482.008	Material de Consumo.....Cr\$	20.000.000,00
3.1.3.2.13764472.008	Outros Serv.Encargos.....Cr\$	150.000.000,00
4.1.1.0.13764471.019	Perf.Inst.Poços S.Art....Cr\$	<u>20.000.000,00</u>
	Total.....Cr\$	450.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação à verificar no exercício de 1.992.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Milton A. de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria